



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

PROJETO DE LEI /2018

“INSTITUI o dia 31 de agosto Dia Municipal Do Feirante e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Feirante, que será comemorado, anualmente no dia 31 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Caruaru

Em: 16 de agosto de 2018.

CECÍLIO PEDROVEREADOR – AUTOR.



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

JUSTIFICATIVA

SOBRE O PL DO DIA DO FEIRANTE.

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, em agosto de 1914, no largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante é celebrando neste mês. Washington Luiz era o prefeito de São Paulo na época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato. 625.

Em Caruaru nossas feiras livres são distribuídas em todos os Bairros da cidade.

A Nossa querida cidade, ficou e é conhecida pela sua tradicional feira de Caruaru. E os nossos feirantes mantém esta tradição.

SENDO ENTÃO, UM DOS DEVERES DO LEGISLATIVO, ELABORAR AS LEIS DO MUNICÍPIO.

CARUARU, PE. 16 de agosto de 2018.

CECÍLIO PEDRO VEREADOR - AUTOR -